



Oficio n.º 0466/2021 - GAB/SMS /PMSIP

PR	EF	EIT	UR	AM	UNI	CIPAL
DE	SA	NTA	IZ	ABEL	. DO	PARA
	P	RC	T	OC	OL	PARÁ

Santa Izabel do Pará, 28 de Maio de 2021.

Senhora Secretánia o Nº: 1021

DATA. 291 OS12 HORA: 10:20

Considerando prince de calamidade pública decorrente do enfrentamento ao coronavírus COVID 19.

Considerando ainda a TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA em razão da propagação da contaminação decorrente do COVID 19, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará.

Considerando a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde em realizar o controle epidemiológico e sanitário da população, através de exames laboratoriais dentro da patologia clínica.

Considerando a necessidade de garantir a realização de exames de análises clínicas no Município de Santa Izabel do Pará.

Considerando o atendimento à população usuária do serviço de saúde no município, faz-se necessário complementar a oferta do serviço laboratorial, através do prestador privado nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas ou sem fins lucrativos.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato nº 049/2020, prevista para o dia 22 de junho de 2021.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, prestação dos serviços de coleta, processamento e distribuição de resultados, laudos de exames de análises clínicas e patologia clínica para a rede de saúde ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, especificamente por se tratarem de serviços especiais à saúde.

Rua João Casa Nova, 2085 - Centro - CEP: 68790-000 Fone: 3744-2216 - E-mail: smssipa@gmail.com





Diante das considerações, solicitamos que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por igual período e igual valor.

No aguardo do vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Decreto nº 010/2021-PMSIP

Decieto: Otolisost Maria losé dos Sentos Assunção Maria losé dos Sentos Assunção

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretaria de Administração do Município de
Santa Izabel do Pará - SEMAD
NESTA

Rua João Casa Nova, 2085 - Centro - CEP: 68790-000 Fone: 3744-2216 - E-mail: smssipa@gmail.com